



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2024 – P.M.F.R**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, a **prestação de serviços para confecção de vestuário e a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados às merendeiras e serventes das escolas municipais Adolfo Soletti, Irmã Florentina e Creche Meus Primeiros Passos e para as serventes da prefeitura municipal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal de Frei Rogério, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

**1. DO OBJETO:**

**Prestação de serviços para confecção de vestuário e aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados às merendeiras e serventes das escolas municipais Adolfo Soletti, Irmã Florentina e Creche Meus Primeiros Passos e para as serventes da prefeitura municipal.**

**2. JUSTIFICATIVA:**



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Considerando a necessidade de fornecer vestuário adequado e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para as merendeiras e serventes das escolas municipais Adolfo Soletti, Irma Florentina e Creche Meus Primeiros Passos, e também para as serventes da prefeitura municipal, visa garantir a segurança, o conforto e a saúde desses profissionais durante o desempenho de suas atividades laborais, bem como cumprir com as normas de segurança estabelecidas para os ambientes. As serventes desempenham funções essenciais para o funcionamento adequado dos órgãos públicos, sendo responsáveis por diversas tarefas que envolvem manutenção, limpeza e conservação dos espaços.

Em ambientes de cozinha e áreas de serviço, há frequentemente líquidos ou substâncias escorregadias no chão. Sapatos antiderrapantes podem ajudar a prevenir quedas e escorregões, reduzindo assim o risco de lesões. O uso adequado de EPI pode ajudar a manter os padrões de higiene e segurança alimentar.

Fornecer EPI adequado não apenas protege os trabalhadores contra lesões e doenças, mas também contribui para seu bem-estar geral. Quando os trabalhadores se sentem seguros e protegidos em seus ambientes de trabalho, isso pode aumentar sua satisfação no trabalho e produtividade.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços para aquisição de objeto pretendido.

<b>Lote 1 – Confeção de Vestuário</b>		
	<b>Especificação do objeto</b>	<b>Quantidade estimada (unidades)</b>
<b>01</b>	Camiseta M.C: Na cor branca padrão, em meia malha PV composto de 65% poliéster 35% viscose, com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 160g/m <sup>2</sup> . A gola redonda em ribana 1x1 na mesma cor do corpo, com largura de 2cm acabada na peça, aplicada em anel em máquina overlock com emenda na parte traseira e pespontada em máquina cobertura duas agulhas bitolam estreirita (0,5cm). Bainha nas mangas e barra com 2cm feitas em máquina cobertura duas agulhas bitola (0,8cm). O fechamento interno (ombros, laterais e mangas) deverão ser em máquina overlock bitola de 3mm com linha e fio na cor branca. Na parte traseira da gola terá uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Tamanhos P, M, G, GG e XG	16
<b>02</b>	Camiseta M.C: Na cor branca padrão, em meia malha PV composto de 65% poliéster 35% viscose, com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 160g/m <sup>2</sup> . A gola redonda em ribana 1x1 na mesma cor do corpo, com largura de 2cm acabada na peça, aplicada em anel em máquina overlock com emenda na parte traseira e pespontada em máquina cobertura duas agulhas bitola estreirita (0,5cm). Punhos em ribana 1x1 na mesma cor do corpo, com largura de 5cm acabada na peça, aplicada em anel em máquina overlock.	16



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

	Bainha da barra com 2cm feitas em máquina cobertura duas agulhas bitola larga (0,8cm). O fechamento interno (ombros, laterais e mangas) deverá ser em máquina overlock bitola de 3mm com linha e fio na cor branca. Na parte traseira dá gola terá uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	
<b>03</b>	Calça flare feminina: Na cor preta, confeccionada em suplex (90% poliamida e 10% elastano), com gramatura mínima de 350g/m <sup>2</sup> . O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais e cóis) deverão ser máquina overlock bitola de 3mm com linha e fio na cor preta. Os ganchos dianteiro e traseiro devem ser rebatidos em máquina reta de uma agulha para reforço das costuras. As barras deverão ter 2cm de fechamento em máquina cobertura duas agulhas bitola larga (0,8cm). Elástico na cintura de 1,5cm deverá ser aplicado internamente no cóis. O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais e aplicação do cóis) deverão ser em máquina overlock bitola de 3mm com linha e fio na cor preta. Tamanhos: P, M, G, GG e XG.	36
<b>04</b>	Blusa de moletom: Na cor branca padrão, confeccionada em moletom 3 cabos PA (50% poliéster 50% algodão) felpado, com gramatura de 360g/m <sup>2</sup> , Punhos e barra em ribana canelada PA 48,5% poliéster 48,5% algodão e 3% elastano, com largura (acabada) de 5cm de largura. O fechamento interno (ombros, laterais e mangas) deverá ser em máquina overlock bitola de 3mm com linha e fio na cor branca. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho e logo acima (cobrindo a costura) uma limpeza de gola através de um galão de 1cm de largura em meia malha PV na cor branca. Na parte da frente no lado esquerdo próximo ao peito deverá ser bordado o brasão da Prefeitura de Frei Rogério nas cores originais. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	14
<b>05</b>	Blusa em moletom: Na cor cinza, confeccionada em moletom 3 cabos PA (50% poliéster 50% algodão) felpado, com gramatura de 360g/m <sup>2</sup> , Punhos e barra em ribana canelada PA 48,5% poliéster 48,5% algodão e 3% elastano, com largura (acabada) de 5cm de largura. O fechamento interno (ombros, laterais e mangas) deverá ser em máquina overlock bitola de 3mm com linha e fio na cor cinza na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho e logo acima (cobrindo a costura) uma limpeza de gola através de um galão de 1cm de largura em meia malha PV na cor cinza. Na parte da frente no lado esquerdo próximo ao peito deverá ser bordado o brasão da Prefeitura de Frei Rogério nas cores originais. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	13
<b>06</b>	Camiseta M.C: Na cor cinza padrão, em meia malha PV composto de 65% poliéster 35% viscose, com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 160g/m <sup>2</sup> . A gola deverá ser redonda em ribana 1x1 na mesma cor do corpo, com largura de 2cm acabada na peça, aplicada em anel em máquina de overlock com emenda na parte traseira e pespontada em máquina cobertura duas agulhas bitola estreita de	24



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

	(0,5cm). Bainha nas mangas e barra com 2cm feitas em máquina cobertura das agulhas bitola larga (0,8cm). O fechamento interno (ombros, laterais e magas) deverá ser em máquina overlock bitola de 3mm com linha e fio na cor cinza. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na parte da frente no lado esquerdo do peito deverá ser silkado o brasão da Prefeitura de Frei Rogério nas cores originais. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	
07	Calça flare feminina: Na cor cinza padrão, confeccionada em suplex (90% poliamida e 10% elastano), com gramatura mínima de 350g/m <sup>2</sup> . O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais e cócs) deverão ser máquina overlock bitola de 3mm com linha e fio na cor cinza. Os ganchos dianteiro e traseiro devem ser rebatidos em máquina reta de uma agulha para reforço das costuras. As barras deverão ter 2cm de fechamento em máquina cobertura duas agulhas bitola larga (0,8cm). Elástico na cintura de 1,5cm deverá ser aplicado internamente no cóc. O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais e aplicação do cóc) deverão ser em máquina overlock bitola de 3mm com linha e fio na cor cinza. Tamanhos: P, M, G, GG e XG.	21
08	Avental frente e costas: Na cor branca ou bordô, confeccionada em oxford 100% gramatura 150g/m <sup>2</sup> , cor branca não transparente, 100% algodão sem bolso. Tamanho único nas dimensões 55cmx78cm (na frente e atrás), com amarração lateral, gola tipo canoa (redonda). Todas as costuras realizadas com linha da cor do tecido. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na parte da frente no lado esquerdo próximo ao peito deverá ser bordado o brasão da Prefeitura de Frei Rogério nas cores originais. A peça deve estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	16
09	Jaleco sem mangas: Na cor branca ou bordô, confeccionada em oxford 100% gramatura 150g/m <sup>2</sup> , cor branca não transparente, 100% algodão sem bolso. Fechamento com zíper. Todas as costuras realizadas com linha da cor do tecido. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	11

<b>Lote 2 – EPI.</b>		
	<b>Especificação do objeto</b>	<b>Quantidade estimada (unidades)</b>
01	Calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, soleta de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso	



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

	cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível, com palmilha interna removível. Cores Calçado na cor preta com soleta na cor preta. Calçado na cor branca com soleta cor bege. Calçado azul marinho com soleta na cor preta. Calçado na cor lilás (ameixa) com soleta na cor bege. Calçado na cor rosa com soleta na cor bege.	16
--	---	----

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e no aviso de dispensa de licitação seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 4.2. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, Assinado recebimento pelo fiscal do contrato.
- 4.3. Prazo e local constantes no aviso de dispensa de licitação, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a:
- 4.4. Deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.
- 4.5. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 4.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 4.7. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior, mediante solicitação de alteração junto a Secretaria de Administração, com possível avaliação e posterior autorização do Departamento Jurídico e Técnico.
- 4.8. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 4.9. Deverá manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.10. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 4.11. Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência, aviso de dispensa e seus anexos;



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, aviso e seus anexos;
- 5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou nota de empenho, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

## 6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

### 6.1.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1.º de maio de 1943.

### 6.1.2. Comprovação de idoneidade

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

- a) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

## 7 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

7.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Frei Rogério, situado na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Frei Rogério/SC, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;

7.2.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.3. A Administração Municipal, reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

7.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;

7.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;

7.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

7.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A Administração Municipal, reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia o servidor **Eder Carlos Cordeiro**, para a função de fiscal o qual, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constante da seguinte datação orçamentária:

Entidade – Secret. Mun. de Educação Esportes / Departamento de Educação.

2.040 – Secret. Mun. da Atividades do Ensino Fundamental

2.042 – Manut. Da Educação Infantil-Creche

33- 3.390.00.00.00.00.00. 1.500.1001.1101.00

Entidade – Secret. de Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

402 – Administração Geral  
2.033 – Administração - Administração Geral  
08- 3.3.90.00.00.00.00.00. 1.501.0000.1100.00

## 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 A validade do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

Frei Rogério/SC, 09 de maio de 2024

**Adilson Feltrin**  
Secretário Municipal de Educação

